



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 128

Indico ao Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando se proceder a remoção de todo material que adentrou ao leito da Rua Tadeu Crepaldi, defronte ao número 130 no Santa Edwirges, bem como após a remoção que a referida boca de lobo que se encontra obstruída e coberta, conforme foto em anexo, seja restaurada e a parte afundada do asfalto também seja restaurada.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é muito importante, para que possamos dar atendimento a demanda em questão, tendo em vista a solicitação apresentada a este vereador.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 30 de junho de 2026.

MANOEL SOUSA OLIVEIRA
“LAURIZIO RAVICTOR”
VEREADOR

